



EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI Nº 4.523/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DE ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de Lei nº 078/2025, de autoria do Vereador Edson Demétrio de Souza e ele sancionam e promulgam a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Poá, a Política Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, com o objetivo de promover a saúde sexual e reprodutiva de adolescentes, incentivar o planejamento familiar, prevenir gestações não planejadas e garantir o apoio educacional, psicológico e social aos jovens e suas famílias.

Art. 2º São diretrizes da política instituída por esta Lei:

- I** - a promoção de programas de educação sexual e reprodutiva nas escolas públicas e privadas, de forma clara, científica e adequada à faixa etária dos estudantes;
- II** - a capacitação continuada de profissionais da educação, da saúde e da assistência social para atuarem na orientação, prevenção e acolhimento de adolescentes;
- III** - a ampliação do acesso gratuito e facilitado a métodos contraceptivos, incluindo a distribuição de preservativos e contraceptivos orais, nos postos de saúde, unidades escolares e outros equipamentos públicos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
- IV** - a realização de campanhas permanentes nos meios de comunicação, redes sociais, escolas e unidades de saúde, voltadas à conscientização sobre sexualidade, prevenção, relações afetivas saudáveis e planejamento familiar;
- V** - o estímulo ao diálogo entre escola, família e adolescente, com a promoção de rodas de conversa, palestras e encontros formativos que incentivem a participação ativa dos pais ou responsáveis no desenvolvimento dos jovens;
- VI** - o acolhimento e encaminhamento de adolescentes grávidas aos serviços públicos de saúde, assistência social e educação, visando à garantia dos seus direitos, à continuidade dos estudos e à proteção integral da mãe e filho;





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI Nº 4.523/2025

VII - o monitoramento e avaliação das ações implementadas, com coleta de dados e análise de indicadores que permitam ajustes e aprimoramento das políticas públicas.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei serão desenvolvidas de forma intersetorial, com a articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social, além da participação de conselhos municipais, organizações da sociedade civil e demais atores sociais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 13 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.781, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.659.552,74 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.783, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 337.090,11 (Trezentos e trinta e sete mil, noventa reais e onze centavos), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**DECRETO Nº 8.788/2025
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 7.815, DE 20 DE MAIO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990.

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor, em substituição, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, instituído pelo Decreto nº 7.815, de 20 de maio de 2021 e suas alterações, e atualizado pelo Decreto nº 8.719, de 30 de junho de 2025, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Suplente:- **Kelber da Silva**, em substituição a Aline Guarizo
- Suplente:- **Margaret Soares Francischini do Nascimento**, em substituição a Kleber da Silva

- Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos

- Suplente:- **Carlos Vinicius Ferreira da Silva**, em substituição a Márcio Antonio de Souza

Art. 2º. Os membros ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 07 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THÁIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**DECRETO Nº 8.791/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – BIÊNIO 2024/2026."

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.414, de 17/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR - Biênio 2024/2026, de que trata o Decreto nº 8.456, de 24/04/2024, o seguinte membro:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais:

- Suplente:- **Kleber da Silva**, em substituição a Aline Fernanda Santos Guarizo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 15 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**PORTARIA Nº 49.563/2025
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL
Nº 13.019/2014."**

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – Excluir a servidora **Aline Morais Medeiros**, CPF 432.846.908-83, da função de **GESTORA** da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 010/2025 – Instituto de Apoio às Bandas Musicais - IAB**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 09 de outubro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.561/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990:

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Francis Aiala de Oliveira**, portador do RG. nº XXXX e do CPF nº XXXX, lotado na **Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 102/2025 - Processo nº 5.927/2025 – Dispensa de Licitação nº 065/2025, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **FRATAR ENGENHARIA CONSULTIVA**, para prestação de serviço de Elaboração de Estudo de Tráfego, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 08 de agosto de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.565/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024 ."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, a servidora **LUCIMAR DA FONSECA ROCHA**, Agente Operacional, portadora do RG. nº 32.666.780-5 e CPF nº 320.662.688-95, lotada na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a função de **GESTORA** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 414/2023 – Dispensa de Licitação nº 00595/2023**, firmado pela Administração Municipal com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, para prestação de serviços e venda de produtos por meio de Pacote de Serviços dos Correios, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.566/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024 ."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **FRANCIS AIALA DE OLIVEIRA**, Agente Operacional, portador do RG. nº 27.759.230-6 e CPF nº 278.795.718-84, lotado na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, para exercer a função de **GESTOR** da Ata de Registro abaixo relacionada, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Ata de Registro nº 060/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025 e de todos os Contratos, Ajustes ou Instrumentos congêneres** que dela decorrerem, durante sua vigência, firmados pela Administração Municipal com a empresa **DATA CITY SERVIÇOS LTDA.**, para prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal, nas vias públicas do Município de Poá, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadTCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

PROCESSO Nº 10.626/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 066/2025 - **PROCESSO Nº** 10.626/2025 –
OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniforme escolar, necessário à padronização e
segurança do corpo discente, destinados a utilização da Secretaria Municipal de Educação da
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F.
Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 06 de novembro de 2025, às 14:00 horas - **DATA DE ABERTURA:**
06 de novembro de 2025, às 14:00 horas. O Prefeito Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra
disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO
FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº
058/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada
ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores
informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 20 de outubro de 2025.

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO Nº 4.595/2025

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá Sr. Saulo de Oliveira Souza, atendendo ao disposto na Lei Municipal 3.839/5015 de 16/10/2015, **TORNA PÚBLICO** que conforme parecer exarado pela Comissão Especial, nomeada através da portaria nº 49.009 de 30/04/2025, procederá à eliminação de documentos públicos e particulares inservíveis à Administração Pública pertencentes a todas as unidades organizacionais desta Prefeitura, que se encontram armazenados nos setores de arquivos sítos à Rua Deputado Cunha Bueno, Herculano Duarte Ribas e demais secretarias, que não ensejam prazo para eliminação, após a expiração do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, não ocorrendo impugnação.

E PARA QUE NINGUEM ALEGUE IGNORANCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE É AFIXADO NA PORTARIA MUNICIPAL, POR EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL E LOCAL.

PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMIERAL DE POÁ
EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.


SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -
CRONOGRAMA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 920, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Onde se lê:

Eleições Segmento Usuário.	27 e 28 de novembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">➤ UBS Dr Cypriano Oswaldo Monaco – Jd Nova Poá Endereço: Rua Cap. Pedro Esperidião Hoffer, 223 – Jd Nova Poá➤ UBS Tito Fuga – Calmon Viana Endereço: Rua Maria Helena, 159 – Calmon Viana	08h às 15h
----------------------------	-----------------------------	--	------------

UBS José Massa	Rua Lindolfo Raimundo Ribeiro, 270 – Vila Pereta	09h40min às 10h20min
----------------	--	----------------------

Leia-se:

Eleições Segmento Usuário.	27 e 28 de novembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">➤ UBS Vereador Wellington Lopes - Jardim América Endereço: Rua Esmeralda, 88 – Jardim América.➤ UBS Tito Fuga – Calmon Viana Endereço: Rua Maria Helena, 159 – Calmon Viana.	08h às 15h
----------------------------	-----------------------------	---	------------

UBS José Pereta	Rua Lindolfo Raimundo Ribeiro, 270 – Vila Pereta	09h40min às 10h20min
-----------------	--	----------------------

Endereço: Av. Felício Marinelli, 140 – Jardim Medina – Poá – SP – CEP 08556-200 | Email: saude@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4636-3200





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025

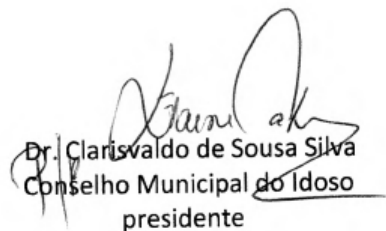


ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá – SP.
CEP:085550-210 – fone: (011) 4639-8069
E-mail: conselhomunicipaldoidosopoa@gmail.com

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Poá, informa para os interessados que estão abertas as inscrições para membro Civil no Conselho Municipal do Idoso do Município de POÁ. As inscrições vão de 15 de outubro de 2025 até o dia 14 de novembro de 2025 e são referentes à eleição de composição para os anos de 2026 a 2028, poderão ser realizadas na Casa dos Conselhos, na Rua Marina La Regina, nº 125, Bairro Centro, Poá - SP.”


Dr. Clarivaldo de Sousa Silva
Conselho Municipal do Idoso
presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ENVIADA PELO CORREIO EM 24/09/2025
E-MAIL ENVIADO NO DIA 09/10/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 18/10/2025
EDITAL CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1997 - CTM
QUALQUER DUVIDA COMPAREÇA NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
AVENIDA BRASIL, 198 - CENTRO - DAS 09 AS 16 HORAS

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTES Nº 15/2025			
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS DE LANÇAMENTOS			
CNPJ	DATA DE ABERTURA	LANÇAMENTO NÚMERO	REMESSA A. R.
RAZÃO SOCIAL	25/01/2019	1595016	BN304033047BR
32.566.123/0001-80			
ANTONIO CARLOS RADECK 17095436800			
34.566.651/0001-65	16/08/2019	1595017	BN304033055BR
MS ARMARINHO E VESTUÁRIO LTDA			
37.270.763/0001-62	29/05/2020	1595018	BN304066064BR
37.270.763 GABRIEL VENTURA DOS SANTOS			
42.784.139/0001-13	20/07/2021	1595019	BN304033078BR
GUILHERME GRAVATA DOS SANTOS 47974589841			
48.745.180/0001-67	28/11/2022	1595020	BN304033081BR
FABIANA SANTANA DOS SANTOS 30986004898			
50.480.271/0001-60	27/04/2023	1595021	BN304033095BR
50.480.271 ANDREA SUPPA DO NASCIMENTO ANTUNES			
50.652.904/0001-70	12/05/2023	1595022	BN304033104BR
50.652.904 KELVIN KESLEY CARDOSO PINTO			
51.277.546/0001-25	03/07/2023	1595024	BN304033118BR
51.277.546 STIVE MACHADO BALTAR BELLO			
51.359.829/0001-16	10/07/2023	1595025	BN304033121BR
51.359.829 MARIA HELENA NOGUEIRA			
54.038.199/0001-76	23/02/2024	1595026	BN304033135BR
54.038.199 ADRIELLE LUIZA BERNARDO CERETTI			
54.040.303/0001-67	23/02/2024	1595027	BN304033149BR
54.040.303 DANIELA SILVA SANTOS			
20.024.649/0001-50	04/04/2014	1595029	BN304033152BR
20.024.649 PRISCILA ALVIM DE OLIVEIRA			
47.857.611/0001-14	06/09/2022	1595030	BN304033166BR
ALINE FABIANI DOS SANTOS SOARES 44385585814			
48.376.831/0001-99	21/10/2022	1595031	BN304033170BR
DIEGO CARVALHO DIAS 41825680876			
49.844.977/0001-84	07/03/2023	1595032	BN304033183BR
49.844.977 HEBER FAGUNDES COSTA FILHO			
51.313.413/0001-67	05/07/2023	1595033	BN304033197BR
51.313.413 DOUGLAS FERNANDES BARBOZA			
52.042.471/0001-66	01/09/2023	1595034	BN304033206BR
52.042.471 FLÁVIA DE SOUZA PERETTI			
52.244.430/0001-52	19/09/2023	1595035	BN304033210BR
52.244.430 ÂNGELA VIEIRA LEITE			
52.633.932/0001-75	23/10/2023	1595036	BN304033223BR
52.633.932 THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA			
52.862.680/0001-56	12/11/2023	1595037	BN304033237BR
52.862.680 RICARDO MICHEL			
53.510.920/0001-16	15/01/2024	1595038	BN304033245BR
53.510.920 FERNANDA SANTOS COIMBRA			
53.856.386/0001-02	08/02/2024	1595039	BN304033254BR
53.856.386 SUZANY SOARES DA SILVA			
17.974.778/0001-02	19/04/2013	1595040	BN304033268BR
MAGALHÃES & DIAMANTE LTDA			

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro – Poá - São Paulo - CEP: 08561-900
Email: notafiscaleletronica@poa.sp.gov.br **Telefone:** 4638-2532/ 4634-8819/4634-8824





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ENVIADA PELO CORREIO EM 24/09/2025
E-MAIL ENVIADO NO DIA 09/10/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 18/10/2025
EDITAL CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1997 - CTM
QUALQUER DUVIDA COMPAREÇA NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
AVENIDA BRASIL, 198 - CENTRO - DAS 09 AS 16 HORAS

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTES Nº 15/2025 - FLS.02			
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS DE LANÇAMENTOS			
CNPJ	DATA DE ABERTURA	LANÇAMENTO NÚMERO	REMESSA A. R.
RAZÃO SOCIAL			
20.190.381/0001-26	06/05/2014	1595042	BN304033271BR
NATURIN SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.			
33.733.365/0001-84	27/05/2019	1595045	BN304033299BR
RENATO GOMES 31542518806			
38.385.653/0001-09	09/09/2020	1595046	BN304033308BR
38.385.653 TATIANER DIAS TEIXEIRA			
44.693.624/0001-07	28/12/2021	1595047	BN304033311BR
ROBERTO LUIZ DOS SANTOS			
48.031.391/0001-38	21/09/2022	1595048	BN304033325BR
RICARDO GONÇALVES NUNES 36645725809			
48.696.208/0001-13	22/11/2022	1595049	BN304033339BR
DAVID DE SOUZA CRUZ 21850669864			
49.083.293/0001-07	06/01/2023	1595050	BN304033342BR
49.083.293 LORRAN DUTRA ROSA			
50.490.233/0001-98	28/04/2023	1595051	BN304033356BR
50.490.233 VICTOR CARDOZO DO AMARAL CONCEIÇÃO			
50.527.751/0001-39	03/05/2023	1595052	BN304033360BR
50.527.751 JOSÉ ROBERTO BATISTA DOS SANTOS			
51.065.687/0001-84	15/06/2023	1595053	BN304033373BR
51.065.687 KARINE MATOS FONSECA			
52.224.120/0001-76	18/09/2023	1595054	BN304033387BR
52.224.120 MARCELO DA SILVA			
28.581.501/0001-28	05/09/2017	1595066	BN304033395BR
28.581.501 WILLIAN FERREIRA FONSECA			
29.480.337/0001-25	19/01/2018	1595067	BN304033400BR
THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA 45466628824			
32.768.946/0001-99	14/02/2019	1595068	BN304033413BR
JOSINEI DE OLIVEIRA MACHADO 28653011846			
37.988.432/0001-62	05/08/2020	1595069	BN304033427BR
NATASHA MARQUES TARTOUR 39607307801			
39.643.729/0001-11	03/11/2020	1595070	BN304033435BR
JESSICA VIGNATI 40095386866			
47.151.308/0001-00	14/07/2022	1595071	BN304033444BR
PATRICIO FELIPE DOS SANTOS 23099888800			
48.386.156/0001-89	24/10/2022	1595072	BN304033458BR
TAMARA DOS SANTOS RIBEIRO 35877565893			
48.638.141/0001-60	17/11/2022	1595073	BN304033461BR
48.6398141 OALDO QUINTINO			
49.042.124/0001-29	03/01/2023	1595074	BN304033475BR
49.042.124 MARCIO JOSE KLEINE RODRIGUES			
50.179.264/0001-22	03/04/2023	1595075	BN304033489BR
50.179.264 CARLOS EDUARDO MOURA BRANDÃO MEDEIROS			
50.667.059/0001-06	15/05/2023	1595076	BN304033492BR
50.667.059 IRACKSON SILVA PEREIRA			

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro – Poá - São Paulo - CEP: 08561-900
Email: notafiscaleletronica@poa.sp.gov.br **Telefone:** 4638-2532/ 4634-8819/4634-8824





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ENVIADA PELO CORREIO EM 24/09/2025
E-MAIL ENVIADO NO DIA 09/10/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 18/10/2025
EDITAL CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1997 - CTM
QUALQUER DÚVIDA COMPAREÇA NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
AVENIDA BRASIL, 198 - CENTRO - DAS 09 ÀS 16 HORAS

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES Nº 15/2025 - FLS.03			
RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES NOTIFICADOS DE LANÇAMENTOS			
CNPJ	DATA DE ABERTURA	LANÇAMENTO NÚMERO	REMESSA A. R.
51.276.332/0001-34	03/07/2023	1595077	BN304033501BR
51.276.332 SILMARA ALVES DE OLIVEIRA			
52.110.357/0001-26	08/09/2023	1595078	BN304033515BR
52.110.357 WALLACE SILVA DE AZEVEDO			
53.925.253/0001-32	15/02/2024	1595079	BN304033529BR
53.925.253 DORVALINA DA SILVA PEREIRA			
53.959.142/0001-47	19/02/2024	1595080	BN304033532BR
53.959.142 TARCILIA DE OLIVEIRA MARQUES DA PAIXÃO			
54.201.489/0001-99	05/03/2024	1595081	BN304033546BR
54.201.489 CARLOS EDUARDO GALOTTO CALIL			
54.334.695/0001-77	14/03/2024	1595082	BN304033550BR
54.334.695 RENAN SILVA MODESTO			
55.269.340/0001-04	24/05/2024	1595083	BN304033563BR
55.269.340 DAVINIEL DA SILVA GUIMARÃES			
23.139.790/0001-96	25/08/2015	1595084	BN304033577BR
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA 40087488817			
32.995.274/0001-54	12/03/2019	1595085	BN304033585BR
32.995.274 MICHAEL LUCAS BRUSCHINI BERTOLAZZI			
33.348.862/0001-69	12/04/2019	1595086	BN304033594BR
33.348.862 LUIZ RICARDO DIAS			
41.565.101/0001-97	13/04/2021	1595087	BN304033603BR
EMERSON ALAN DE LIMA 35859686862			
44.959.943/0001-11	21/01/2022	1595088	BN304033617BR
OSCAR GALVÃO DE OLIVEIRA NETO 27853001819			
52.460.628/0001-73	06/10/2023	1595089	BN304033625BR
52.460.628 ROBSON RAMOS			
52.542.216/0001-82	16/10/2023	1595090	BN304033634BR
52.542.216 CAMILA DOS SANTOS AGUIAR PALMEIRA			
54.325.871/0001-04	14/03/2024	1595091	BN304033648BR
54.325.871 FABRICIO GONÇALVES FUGA			
55.908.429/0001-73	12/07/2024	1595092	BN304033651BR
55.908.429 RAPHAEL SANTOS DE CRISTO			
29.401.311/0001-44	10/01/2018	1595093	BN304033665BR
JONAS FERREIRA DA SILVA 22715089830			
55.464.244/0001-17	10/06/2024	1595094	BN304033679BR
55.464.244 BRUNA DE CALDAS ALVES ROBERTO			

Paulo Vicente M. da Costa
Chefe Divisão de Fiscalização
Tributária

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro - Poá - São Paulo - CEP: 08561-900
Email: notafiscaleletronica@poa.sp.gov.br **Telefone:** 4638-2532/ 4634-8819/4634-8824





EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE



DESPACHOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Diretor da Vigilância Sanitária de Poá:

- **Defer a licença de funcionamento, renovação, assunção e baixa de responsabilidade técnica de:**

4175/2025	DROGARIA W9 LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
5197/2025	SANCET MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
7117/2025	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
7129/2025	IMPERADOR – DISTRIBUIDORA E LOUNGE LTDA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
8455/2025	QUALY FARMA POPULAR EIRELI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
8666/2025	CLAUDIA REGINA FERREIRA DELGADO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
8667/2025	RODRIGO CESAR TATAI DUTRA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
10076/2025	RAIA DROGASIL S/A.	ALTERAÇÃO DE DADOS: AMPLIAÇÃO DE CATEGORIA DE PRODUTOS	DEFERIDO
10089/2025	APARECIDA UENOJO SAKAMOTO DROGARIA	BAIXA DE RESP. TÉCN.: KARINA DE OLIVEIRA HERNANDES	DEFERIDO
10339/2025	WOLNEI DONIZETE FERREIRA	ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN.: JOÃO HONÓRIO GARCIA NETO	DEFERIDO
10981/2025	FABIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
11091/2025	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO ROCHA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
11315/2025	DROGARIA NOGUEIRA E FERRAZ LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO

O(s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Poá, 15/10/2025.

- **Aprova os projetos de L.T.A. - Laudo Técnico de Avaliação de:**

13317/2024	RECANTO DOS AVÓS LTDA.	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	APROVADO
5704/2025	A. A. O. SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	APROVADO
5705/2025	RECANTO GERIATRICO BENEDITO EMILIO LTDA.	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	APROVADO
7842/2025	MONTREAL ASSIST. UNIPESSOAL LTDA.	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	APROVADO

- **Indefere as Solicitações de Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. dos Estabelecimentos, em razão de:**

12474/2023	OAP ODONTOLOGIA POA II LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
6309/2024	VITRINE 893 LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
1259/2025	SALMERON ODONT.E SAUDE LTDA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	INATIVIDADE DO INTERESSADO
10720/2025	SMOKE LOUNGE LTDA.	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
10935/2025	VEGAS POA LTDA.	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

- **Comunica as decisões de:**

6701/2025	WAGNER GANDRA DE SOUZA	AIF Nº868, AIP Nº138/2025, ADVERTÊNCIA.	PARA CIÊNCIA
7926/2025	ANEFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.	TRM Nº028/2025 – INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.	ENCERRADO
9925/2025	SILVANA DUARTE CERINO	AIF Nº101/25, AIP Nº119/2025, TRM Nº051/2025, AIP Nº140/2025, ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO

Endereço: Doutor Prudente de Moraes. nº 90 – Vila Julia – Poá – SP Email: visa@poa.sp.gov.br Telefone: (11) 4639-9121





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE

11139/2025	F.G.S. MELO BUFFET E DISTR. DE ALIM. LTDA	AIF Nº105/2025, AIP Nº00145/2025, ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO
12237/2025	QUALY FARMA POPULAR	TRM Nº600 - INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.	ENCERRADO
12309/2025	CAPS II - PREFEITURA DE POÁ	TRM Nº027/2025 - INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.	ENCERRADO

• Encerra os processos de atendimento a denúncias, cadastro, acidentes de trabalho e inspeções de rotina:

3100/2025	ICAC - IND. COM. IMP. E EXPOR. LTDA	FICHA SINAN Nº 1836149	ENCERRADO
7264/2025	AQUALAV SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.	FICHA SINAN Nº 1784395	ENCERRADO
8348/2025	WAGNER GANDRA DE SOUZA ME	COMUNIQUE-SE DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	ENCERRADO
9043/2025	INSTITUTO ALPHA	FICHA SINAN Nº 1784833	ENCERRADO
9047/2025	AQUALAV SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.	FICHA SINAN Nº 1784886	ENCERRADO
10337/2025	INSTITUTO ALPHA	FICHA SINAN Nº 1721512	ENCERRADO
10347/2025	INSTITUTO ALPHA	FICHA SINAN Nº 1784858	ENCERRADO
10482/2025	INSTITUTO ALPHA	FICHA SINAN Nº 1721557	ENCERRADO
11132/2025	INSTITUTO ALPHA	FICHA SINAN Nº 1721640	ENCERRADO
11419/2025	DROG. NOGUEIRA E FERRAZ LTDA	OFÍCIO Nº 7313/2025-CRF-SP/CRF-SP/FIS	ENCERRADO
11420/2025	AQUALAV SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.	FICHA SINAN Nº 1721679	ENCERRADO
11422/2025	INSTITUTO ALPHA	FICHA SINAN Nº 1721680	ENCERRADO
11462/2025	AQUALAV SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.	FICHA SINAN Nº 1721634	ENCERRADO
11636/2025	ESCOLA EST. E.E. PADRE SIMON	FICHA SINAN Nº 1837046	ENCERRADO
11876/2025	IVANA MACHADO	MPSP - ATENDIMENTO NOTICIA DE FATO	ENCERRADO
12069/2025	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 938/2025 - DENUNCIA	ENCERRADO
12244/2025	UNIÃO ESPIRITA PAULISTA - ÁGUA POÁ	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
12581/2025	FAFA LOUNGE	M.I. Nº194/2025 - SMSU	ENCERRADO


LEONARDO BARBOSA GARCIA
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde

Dr. Silvanei Cardoso Mamed
Secretário Municipal de Saúde
CRM-SP 174158

DR. SILVANEI CARDOSO MAMÉD
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: Doutor Prudente de Moraes, nº 90 - Vila Julia - Poá - SP Email: visa@poa.sp.gov.br Telefone: (11) 4639-9121





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRCADADO ATE O PERIODO	
Prprios	108.270.993,00	84.870.159,13	
Transferencias da Uniao	91.812.374,00	78.876.996,81	
Transferencias do Estado	93.327.949,00	81.566.955,85	
Total	293.411.316,00	245.254.111,79	
Retencoes ao FUNDEB	35.336.065,00	30.555.630,08	
Receitas Liquidas	258.075.251,00	214.698.481,71	
			TOTAL (25%)
			73.352.829,00
			61.313.527,94

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		67.632.733,48	27,58	52.123.286,96	21,25	51.927.445,33	21,17
Emsino Fundamental	*		24.586.560,59	10,02	13.719.533,77	5,60	13.609.276,09	5,55
Educao Infantil	*		12.490.542,81	5,09	7.828.123,11	3,19	7.762.579,16	3,17
Retencoes ao FUNDEB	*		30.555.630,08	12,46	30.555.630,08	12,46	30.555.630,08	12,46
DEBITOS								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			847.493,80	0,35	847.493,80	0,35	847.493,80	0,35
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
Emsino Fundamental			23.739.065,79	9,68	12.892.039,97	5,26	12.761.792,29	5,20
Educao Infantil			12.490.542,81	5,09	7.828.123,11	3,19	7.762.579,16	3,17
Retencoes ao FUNDEB			30.555.630,08	12,46	30.555.630,08	12,46	30.555.630,08	12,46
TOTAL			66.785.239,68	27,23	51.275.793,16	20,91	51.079.991,53	20,83

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Poá

CONAM

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

16/10/2025

JANEIRO A SETEMBRO/2025

Página 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Impostos e Transferencias de Impostos					
Principal (I)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira e Restituicoes (II)	94.000.000,00	77.598.153,96	35.176.064,80	30.555.630,08	
Complementacao da Uniao - VAAP	929.007,00	1.185.947,15			
Principal (III)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VAAAT					
Principal (V)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao - VAAR					
Principal (VII)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	94.929.007,00	78.784.101,11			
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	94.929.007,00	78.784.101,11	TRANSPRRINCITAS RECEBIDAS	RETENCOES	
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	66.450.304,90	55.148.870,77	77.598.153,96	30.555.630,08	
			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
			GANHO	47.042.523,88	PERDA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 928 | ANO 05 | 21 DE OUTUBRO DE 2025

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
Valor	†	Valor	†	Valor	†	Valor	†
APLICACAO NO EXERCÍCIO							
TOTAL (min. 90%)**	*	76.020.129,07	96,49	68.223.566,81	86,60	67.135.996,86	85,22
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*	75.665.479,64	96,04	68.027.422,66	86,35	66.943.241,45	84,97
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*						
OUTRAS	*	354.649,43		196.144,15		192.755,41	
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							
OUTRAS		0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							
DESPESAS LIQUIDADAS							
TOTAL (min. 90%)**		76.020.129,07	96,49	68.223.566,81	86,60	67.135.996,86	85,22
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)		75.665.479,64	96,04	68.027.422,66	86,35	66.943.241,45	84,97
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS		354.649,43		196.144,15		192.755,41	
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.133/2020							
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado		0,00					
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital		15%					
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.133/2020							
Total da Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00	
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil		50%					
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.133/2020							
Total da Complementacao da Uniao VAAT		0,00		0,00		0,00	

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

